



A/C Mariane
(Brounadi)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.603, de 17 de novembro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 8.178,37 (oito mil, cento e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS

VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030201072.101 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM

RECURSOS DA UNIÃO - MAC MÉDIA COMPLEXIDADE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(0526).....R\$ 8.178,37

SOMA..... R\$ 8.178,37

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação dos recursos 4750, conta nº 38.738-x – Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 8.178,37

SOMA..... R\$ 8.178,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de novembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal